

Edital nº 002/2015

**Processo Seletivo
Áreas Administrativas e
de Atendimento**



IDTECH[®]
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
idtech.org.br

Edital nº 002/2015

Processo Seletivo

Áreas Administrativas e de Atendimento

O Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH faz saber aos interessados que nos termos de suas disposições estatutárias e demais normas vigentes e mediante as condições estabelecidas neste Edital, realizará o **Processo Seletivo de Atendimento nº 002/2015**, com a finalidade de selecionar candidatos para o preenchimento dos cargos nas áreas administrativas e de atendimento:

1. DO OBJETIVO

Considerando a necessidade de suprir futuros déficits no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, selecionará candidatos para cadastro reserva, para contratação em regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

2. DA LOTAÇÃO

As atividades serão exercidas nas Unidades de Serviços do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH que apresentarem déficit de profissionais nos diversos turnos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Condições Gerais para Inscrição:

3.1.1. As inscrições serão gratuitas;

3.1.2. As inscrições estarão abertas nos dias úteis, no período de 27 de julho de 2015 a 30 de outubro de 2015 e serão realizadas unicamente na forma presencial na sede do IDTECH à Rua 01 nº 60 – Setor oeste, Goiânia – GO, CEP 74.115-040;

3.1.3. Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar currículo atualizado e uma foto 3x4 recente e na ocasião, preencher de próprio punho o Formulário de Registro do Candidato.

Obs.: Não será permitido que terceiros façam inscrições para os candidatos;

3.1.4. O candidato deverá, no ato do preenchimento do Formulário de Registro do Candidato, informar em campo específico, sua opção quanto ao (s) cargo (s) e horários disponíveis para trabalhar;

3.1.5. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento do Formulário de Registro do Candidato, tomando cuidado para evitar deixar campos sem preenchimento.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

4.1. Para as pessoas com deficiência, interessadas em concorrer nessa condição, serão adotados os critérios previstos no art.37, Inciso VIII, da CF/88, na lei Federal 7.853/89, regulamentado pelo Decreto Federal 3.298/99 (art.37), e na lei Estadual nº 14.715/2004;

4.2. Conforme o disposto na legislação previsto no item 4.1 fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem neste processo seletivo para concorrerem a um quantitativo de 5% (cinco por cento) das vagas previstas, cuja deficiência seja compatível com os cargos;

4.3. Para efeito deste processo seletivo considera-se pessoa com deficiência aquela que apresenta, em caráter permanente, perda ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho das atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como

normais para o ser humano (Parágrafo 4º do Artigo 1º da Lei Estadual nº 14.715/04 e suas alterações posteriores);

4.4. O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital;

4.5. As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos;

4.6. Os candidatos com deficiência, para se beneficiarem da reserva de vagas, deverão declarar serem pessoas com deficiência, no ato da inscrição em campo específico no Formulário de Registro do Candidato;

4.7. A classificação dos candidatos aprovados na primeira etapa será feita em listagem, contendo a pontuação de todos os candidatos, incluindo-se os deficientes;

4.8. O candidato deficiente aprovado neste Processo Seletivo, deverá entregar Laudo preenchido e assinado pelo médico da área/especialidade de sua deficiência, juntamente com os demais documentos, conforme item 11;

5. DAS VAGAS E REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

O Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH disponibilizará vagas, conforme a necessidade, distribuindo-as de acordo com os cargos nas áreas administrativas e de atendimento, obedecendo ao requisito mínimo de escolaridade, Ensino Médio Completo.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo compreenderá 4 etapas contínuas e sequencias descritas à seguir:

6.1.1. 1ª Etapa: Avaliação Curricular.

- a)** A avaliação curricular tomará como base a formação escolar, cursos profissionalizantes e para determinados cargos a experiência profissional;
- b)** Todas as informações prestadas serão de responsabilidade do candidato, que ao informar os dados curriculares, se responsabilizará pela sua veracidade;
- c)** Os documentos serão conferidos no ato da contratação e somente após a conferência e comprovada a autenticidade dos mesmos, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades;
- d)** Caso não seja comprovado qualquer um dos documentos informados no ato da inscrição, o candidato estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
- e)** O candidato cuja documentação foi considerada em desacordo com o Edital estará eliminado automaticamente do Processo Seletivo;
- f)** Os currículos serão avaliados pela equipe da Gerência de Recursos Humanos do IDTECH no período de 03 de novembro a 06 de novembro de 2015;
- g)** A etapa de avaliação curricular terá caráter eliminatório;
- h)** O resultado dessa etapa de Avaliação Curricular será publicado no sítio eletrônico do IDTECH no dia 09 de novembro de 2015;

- i) Os candidatos selecionados nessa etapa de avaliação curricular serão convocados para participação nas demais etapas do Processo Seletivo, através de publicação no site do IDTECH.

6.1.2. 2ª Etapa: Teste de Digitação

- a) Os candidatos aprovados na etapa anterior do Processo Seletivo deverão se submeter a Teste de Digitação no dia 10 de novembro de 2015;
- b) A etapa Teste de Digitação será realizada através de sistema próprio do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH. Os candidatos terão duas tentativas para serem aprovados, contando que na primeira tentativa, não ultrapasse o limite de 5 (cinco) minutos ou a quantidade máxima de 70 (setenta) erros.
- c) O resultado dessa etapa de Teste de Digitação será publicado no sítio eletrônico do IDTECH no dia 11 de novembro de 2015;
- d) Os candidatos aprovados no Teste de Digitação serão convocados para participação nas demais etapas do Processo Seletivo.

6.1.3. 3ª Etapa: Testes Psicológicos e Dinâmica de Grupo

- a) Os candidatos aprovados na etapa anterior do Processo Seletivo deverão se submeter a Testes Psicológicos e Dinâmica de Grupo no dia 12 de novembro de 2015;
- b) A etapa Testes Psicológicos e Dinâmica de Grupo tem o objetivo de avaliar competências, que é caracterizado pelo conjunto de conhecimentos, habilidades, comportamentos e aptidões que possibilitam maior probabilidade de obtenção de sucesso na execução de determinadas atividades;

- c) A etapa de Testes Psicológicos e Dinâmica de Grupo será realizada por profissionais especialistas em comportamento humano, graduados em psicologia e já com experiência em identificar e avaliar competências e habilidades comportamentais;
- d) Os Testes Psicológicos e Dinâmica de Grupo terá caráter eliminatório;
- e) O resultado dessa etapa será publicado no sítio eletrônico do IDTECH no dia 17 de novembro de 2015;
- f) Os candidatos aprovados nos Testes Psicológicos e Dinâmica de Grupo serão convocados para participação na quarta etapa do Processo Seletivo.

6.1.4. 4ª Etapa: Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais

- a) Os candidatos aprovados na etapa anterior do Processo Seletivo deverão se submeter à Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais entre o dia 18 e 20 de novembro de 2015;
- b) Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário agendados;
- c) A etapa de Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais tem o objetivo de avaliar as competências do candidato, que se denominam dos conhecimentos, habilidades e atitudes, essenciais para o pleno desenvolvimento das atribuições do cargo, obtidos através da escolaridade, treinamentos realizados e aplicados e experiência profissional;

- d) A etapa da Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais será realizada por profissional da área e por psicólogo com experiência em identificar e avaliar competências técnicas e comportamentais;
- e) A Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais terá caráter eliminatório;
- f) O resultado dessa etapa será publicado no sítio eletrônico do IDTECH no dia 23 de novembro de 2015.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Os candidatos serão ordenados em listas por ordem alfabética, com todos os candidatos aprovados;

7.2. Os candidatos classificados serão convocados de acordo com o surgimento de vagas no Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, obedecendo as opções de cargos e horários de disponibilidade, informados pelo candidato no Formulário de Registro do Candidato;

7.3. Os Candidatos aprovados neste Edital comporão o cadastro reserva e poderão ser convocados durante o prazo de 1 (um) ano à partir da publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato que deseja interpor recurso contra a divulgação do resultado preliminar deste Processo Seletivo, disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, em instância única;

- 8.2.** O prazo inicia-se no 1º (primeiro) dia útil ao da divulgação do resultado preliminar;
- 8.3.** O recurso deverá ser interposto em formulário próprio, disponível na sede do IDTECH;
- 8.4.** O formulário de recurso deverá ser preenchido e entregue dentro do prazo estabelecido, constando a justificativa do pedido em que se apresenta a sua razão, sendo liminarmente indeferidos os que não forem claros, consistentes e objetivos;
- 8.5.** A decisão do recurso será dada a conhecer exclusivamente ao candidato interessado, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado final. O interessado deverá ter acesso aos autos/processo protocolado por ocasião da apresentação de seu recurso;
- 8.6.** Não será aceito recurso via internet, via fax ou via correios;
- 8.7.** Os recursos que estiverem fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos;
- 8.8.** Em caso de deferimento do recurso será feita a ratificação do ato que deu motivo ao acolhimento do mesmo.

9. DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1. O Resultado Preliminar do Processo Seletivo será divulgado, por ordem alfabética, no dia 23 de novembro de 2015, a partir das 18:00 horas, no site www.idtech.org.br.

10. DO RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS

10.1. O Resultado final do Processo Seletivo será divulgado, por ordem de alfabética, no dia 30 de novembro de 2015, a partir das 08:00 horas, no site www.idtech.org.br;

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

11.1.1 Os candidatos aprovados, conforme Edital do Processo Seletivo Áreas Administrativas e de Atendimento nº 002/2015, serão convocados conforme a necessidade do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH;

11.1.2. O candidato aprovado e convocado apresentará a documentação na Gerência de Recursos Humanos na sede do IDTECH;

11.1.3 O candidato aprovado e convocado via telefone pela Gerência de Recursos Humanos terá 03 (três) dias úteis para comparecer perante a referida Gerência, a partir da data da convocação para firmar contrato de trabalho. Caso este não compareça no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga, podendo o IDTECH proceder nova convocação;

11.1.4 O candidato convocado deverá apresentar-se na Gerência de Recursos Humanos munido de cópias juntamente com os originais dos seguintes documentos:

- a)** Carteira de Identidade e CPF;
- b)** Título de Eleitor;
- c)** Comprovante de Votação da última eleição;
- d)** Certificado de Reservista (para empregados do sexo masculino);
- e)** PIS;
- f)** Comprovante de Endereço (recente);
- g)** Certidão de Casamento;
- h)** Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (Se menor de 7 anos, adicionar cópia do cartão de vacinação, se maior de 7 anos adicionar declaração de frequência escolar);
- i)** Comprovante de escolaridade;

- j)** Documento que comprove dados da conta bancária (Cópia do cabeçalho de extrato, cópia do cartão da conta ou comprovante do Banco).

11.1.5 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- a)** Exame admissional expedido pela empresa de Medicina do Trabalho designada pelo IDTECH;
- b)** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- c)** 02 Fotos 3x4 (recentes).

11.1.6 Toda a documentação será avaliada pela equipe da Gerência de Recursos Humanos que, após análise, efetuará a solicitação da contratação de trabalho.

11.1.7 Os candidatos com deficiência deverão, além dos documentos citados acima, apresentar Laudo Médico emitido pela empresa de Medicina do Trabalho designada pelo IDTECH.

11.1.8 O Laudo Médico deverá conter:

- a)** O nome e o documento de identidade do candidato;
- b)** A assinatura, o carimbo, o CRM do profissional e deverá especificar que o candidato é deficiente;
- c)** Descrever a espécie, o grau, o nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

11.1.9 Para algumas categorias, o Instituto Tecnológico e Humano – IDTECH, se reserva o direito de exigir outros documentos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as informações referentes ao presente Edital estarão disponíveis no site www.idtech.org.br;

12.2. A presente seleção terá prazo de validade no período de 30 de novembro de 2015 a 30 de novembro de 2016;

12.3. Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste Edital e de que todas as exigências nele contida deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas;

12.4. O Resultado Final será publicado no sítio eletrônico do IDTECH;

12.5. É de inteira responsabilidade do Candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo;

12.6. A aprovação do candidato no Processo Seletivo gera apenas a expectativa de direito à contratação. É reservado ao IDTECH o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses, as suas necessidades e disponibilidade financeira.

12.7. Este Edital entra em vigor a partir de sua assinatura e publicação no sítio eletrônico do IDTECH.

12.8. O cronograma das etapas do Processo Seletivo está no anexo I.

Coordenação Executiva / Coordenação Administrativa-Financeira / Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, aos 24 dias do mês de Julho de 2015.

Déborah Inácio Mathias Costa
Gerência de Recursos Humanos

Lúcio Dias Nascimento
Coordenação Administrativa-Financeira

José Cláudio Romero
Coordenação Executiva

ANEXO I

CRONOGRAMA – EDITAL 002/2015

Áreas Administrativas e de Atendimento

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	27/07 a 30/10/2015
Avaliação Curricular	03/11 a 06/11/2015
Divulgação de lista de aprovados e convocação para teste de digitação	09/11/2015
Teste de Digitação	10/11/2015
Divulgação de lista de aprovados e convocação para dinâmica e testes psicológicos	11/11/2015
Dinâmica de Grupo e testes psicológicos	12/11/2015
Divulgação de lista de aprovados e convocação para Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais	17/11/2015
Entrevistas por Competências Técnicas e Comportamentais	18/11/2015 a 20/11/2015
Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo	23/11/2015
Interposição de recursos	24/11 a 25/11/2015
Resultado final do Processo Seletivo	30/11/2015
Prazo de validade do Processo Seletivo	30/11/2015 a 30/11/2016